PORTARIA Nº 174/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Carla Cristina Toniello Toigo	14/11/2022 a 13/11/2023	23/07/2024 a 01/08/2024
Cleide Mantei nora	03/02/2022 a 02/02/2023	05/08/2024 a 14/08/2024
Odair José Gabrielli	01/03/2023 a 29/02/2024	08/08/2024 a 06/09/2024
Janaina Gottardo Pinto	08/08/2023 a 07/08/2024	12/08/2024 a 31/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo de 23/07/2024..

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 25/julho/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração